



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 046 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº CD/49/85 , de 11.07.85;


**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º - Ficam transferidas, a título de doação, à Associação Educacional Beneficente do Pedregal, sociedade civil sem fins lucrativos, 60 (sessenta) carteiras.

ARTIGO 2º - A doação de que trata o artigo 1º deverá efetivar-se mediante assinatura do correspondente Termo de Transferência e Recebimento pela direção da Associação Educacional Beneficente do Pedregal.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de julho de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

*Atílio Ourives*

ATTILIO OURIVES - MEMBRO

*Isabel P. de Campos*

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO

*Otacílio Borges Canavarros*

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO